



## POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO E COMBATE A VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇA E ADOLESCENTE: UMA ABORDAGEM SOCIOEDUCATIVA A PARTIR DO ECA.

Leonice Maquiné Nunes Gonçalves<sup>1</sup>  
Lídia Barbosa de Souza<sup>2</sup>  
Débora Cristina Bandeira Rodrigues<sup>3</sup>  
Márcia Irene Pereira da Silva<sup>4</sup>

### Resumo

O artigo apresenta ações socioeducativas desenvolvidas no projeto extensionista *Minioficineiras socioeducativas: ECaminhando com a família*, o qual abordou os direitos das crianças e adolescentes no âmbito familiar dos usuários do Polo Avançado do Núcleo de Conciliação das Varas de Família-PANUCVF em Manaus/AM, em 2010. O PANUCVF é um Programa de Extensão da Universidade Federal do Amazonas em parceria com Tribunal de Justiça e Defensoria Pública, que disponibiliza atendimento por uma equipe multidisciplinar. A metodologia estabeleceu fases correspondentes à mobilização, implementação e avaliação do projeto. Os resultados demonstram relevância das ações por meio da compreensão dos usuários sobre direitos infanto-juvenis.

**Palavras-Chaves:** Estatuto da Criança e do Adolescente; Atividades de Extensão e Família.

### Abstract

The article presents social and educational activities developed during the project extension officer socio *Minioficineiras: ECaminhando with the family*, which addressed the rights of children and adolescents in the family of users of Polo's Advanced Center for Reconciliation of family courts-PANUCVF in Manaus / AM, 2010. The PANUCVF is an Outreach Program of the Federal University of Amazonas in partnership with Court and Public Defender, which provides care by a multidisciplinary team. The methodology established phases corresponding to the mobilization, implementation and evaluation of the project. The results demonstrate the relevance of the actions by understanding users' rights of the underaged.

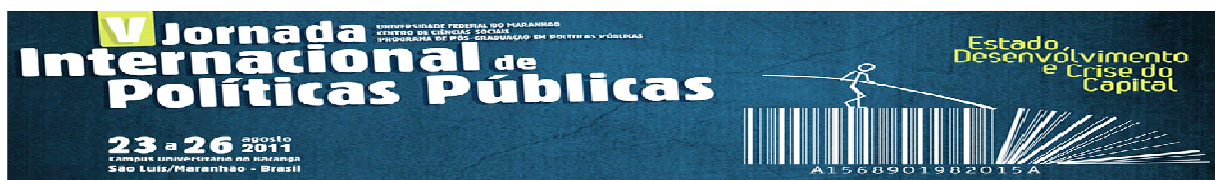
**Keywords:** Status of Children and Adolescents, Family and Extension Activities.

<sup>1</sup> Estudante. Universidade Federal do Amazonas-UFAM. [leo.maquine.nunes@hotmail.com](mailto:leo.maquine.nunes@hotmail.com)

<sup>2</sup> Estudante. Universidade Federal do Amazonas-UFAM. [lidia.ufam@gmail.com](mailto:lidia.ufam@gmail.com)

<sup>3</sup> Doutora. Universidade Federal do Amazonas-UFAM. [deb.band@gmail.com](mailto:deb.band@gmail.com)

<sup>4</sup> Mestre. Universidade Federal do Amazonas-UFAM



## 1 – INTRODUÇÃO

Quando uma sociedade deixa matar as crianças é porque começou seu suicídio como sociedade. Quando não as ama é porque deixou de se reconhecer como humanidade.

Herbert de Souza - Betinho

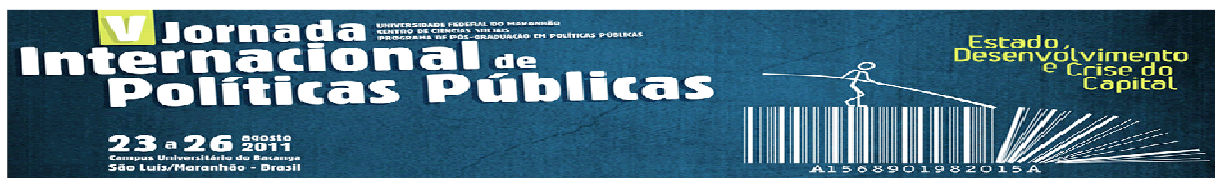
As diversas abordagens e discussões em torno da temática dos direitos das crianças e dos adolescentes assumem, na contemporaneidade, grande relevância. Neste contexto, se insere as ações do projeto *Minioficinas socioeducativas: ECAMinhando com a família* que disseminou o Estatuto da Criança e do Adolescente aos usuários do Polo Avançado do Núcleo de Conciliação das Varas de Família – PANUCVF, no município de Manaus-Amazonas, além de fomentar a reflexão acerca dos direitos, demonstrou as principais violações que afetam o público infanto-juvenil na atualidade.

Com as ações do Projeto se trabalhou, ainda, a importância da família no desenvolvimento infanto-juvenil, desmistificando visões do senso comum sobre os conflitos familiares que dificultam ações que envolvem guarda, pensão alimentícia, regulamentação de visitas e alienação parental.

Nesse sentido, as ações de extensão foram executadas por meio de cartilhas informativas, vídeos, fantoches e teatro de forma participativa entre a equipe do projeto e os usuários do PANUCVF. Os temas que mediarão à reflexão versaram sobre a centralidade da família e o bem-estar da criança e do adolescente, tendo como suporte teórico o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei 8.069/90.

A execução do projeto se constituiu também enquanto trabalho de enriquecimento à formação profissional de acadêmicos, professores e técnicos envolvidos, aprofundando conhecimentos sobre assuntos da área sócio-jurídica no sentido de valorizar o ensino, a pesquisa e a extensão na formação acadêmica. As ações também contribuíram para o aperfeiçoamento do trabalho dos profissionais que atuam no PANUCVF, tendo em vista a qualidade dos serviços prestados à população amazonense.

A metodologia utilizada se constituiu de forma participativa entre os atores sociais envolvidos, estabelecida em fases diferenciadas e articuladas entre si. A primeira fase compreendeu o momento de mobilização dos discentes e docentes envolvidos na confecção da cartilha educativa junto à Instituição. Assim, foram realizadas reuniões envolvendo assistentes sociais, profissionais do direito, psicólogos, discentes e docentes, a fim de discutir os pontos centrais da temática em pauta, uma vez que eles foram o eixo de sustentação do projeto.



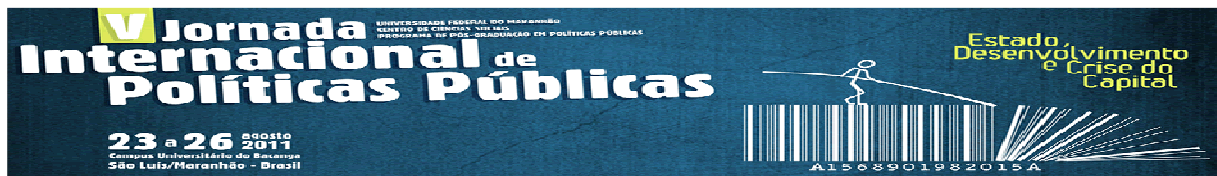
A segunda fase coincidiu com a realização da *Semana Nacional de Conciliação*. Assim, foram desenvolvidas atividades de extensão com temas que envolveram violação dos direitos das crianças e dos adolescentes por meio do uso de teatro de fantoches, encenado pelos discentes, bem como apresentação teatral sobre os processos de guarda e/ou das responsabilidades de familiares com crianças e adolescentes, dramatizado pelos atores do núcleo de Teatro do Serviço Social do Comércio – SESC. Cada atividade teve duração de 20 minutos, por apresentação, que ocorreram no momento que antecederam os atendimentos realizados no PANUCVF.

Na sua terceira e última fase, foi realizada avaliação, tanto pelos usuários como pelos discentes e docentes envolvidos no projeto. Com os usuários foi utilizado instrumental produzido pela equipe, de forma educativa, no qual puderam expressar sua opinião. Para os discentes e docentes foi realizada reunião com todos os envolvidos no projeto para discussão sobre a temática trabalhada, os recursos utilizados, contando com relatos das experiências cotidianas e de casos específicos em que o conteúdo do projeto se fez útil. Ressalta-se que as articulações entre discentes, docentes e profissionais vinculados ao PANUCVF foram condições essenciais para a concretização e o cumprimento dos objetivos nomeados por este projeto.

## **2. EFETIVANDO DIREITOS NA BUSCA PELO ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

Sabe-se que crianças e adolescentes no Brasil são *sujeitos de direitos*, no entanto após 20 anos da promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA/90, inúmeras são as violações que afetam esse segmento populacional. Além disso, estudos do Fundo das Nações Unidas para a Infância informam que nos anos de 2000 a 2005 foram contabilizados 437 casos fatais de violência no lar, decorrentes de agressões físicas às crianças e adolescentes brasileiros, já a Associação Brasileira de Multiprofissional de Proteção à Infância e a Adolescência (ABRAPIA), também analisada no estudo da UNICEF, revela que parentes são responsáveis, em média, por 34,4% dos casos de agressão infanto-juvenil.

Diante da magnitude da problemática, ressalta-se que o projeto *Minioficinas Socioeducativas: ECAMinhando com a família* foi desenvolvido através do Programa Atividade Curricular de Extensão – PACE, por meio da Pró-reitoria de Extensão e Interiorização – PROEXTI da Universidade Federal do Amazonas, o qual desenvolveu atividades extensionistas



com as famílias que freqüentam o PANUCVF no que concerne os direitos de crianças e adolescentes, tendo como base o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. Importa mencionar que, este Estatuto estabelece a proteção integral à criança e ao adolescente, pois visa à promoção de mudanças profundas que extrapolam o campo estritamente jurídico e se desdobram em outras áreas da realidade política, cultural e social da criança e do adolescente no Brasil.

O PANUCVF tem como objetivo proporcionar o acesso à justiça para a população em situação de vulnerabilidade social nas questões de direito de família por motivo de separação judicial, divórcio, guarda, regulamentação de visitas e investigação de paternidade, com o intuito de construir acordos consistentes e eficazes sem, necessariamente, ter que passar pelo juiz de direito, e com isso, de forma sustentável, desafogar a justiça contribuindo com uma solução mais rápida para os motivos que desencadearam o processo.

O trabalho versou sobre Alienação Parental<sup>5</sup>, apontando as conseqüências para crianças e adolescentes e as penalidades cabíveis pertinentes a quem pratica este ato; sobre os Direitos da Criança e do Adolescente, sobre a condição de guarda, regulamentação de visitas e pensão alimentícia, bem como a desmistificação quanto ao modo de apreensão de crianças e adolescentes enquanto objeto de disputa.

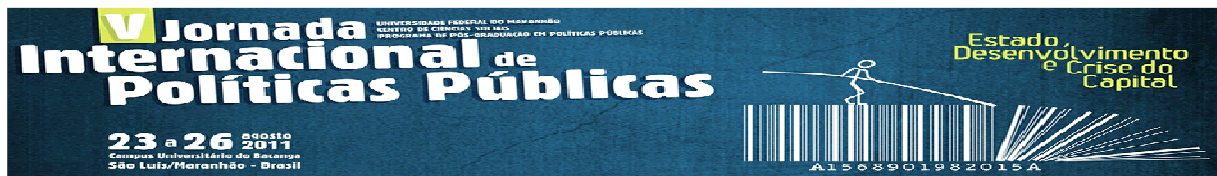
Com embasamento no ECA, discorreu-se sobre a centralidade da criança e do adolescente, considerando a matricialidade familiar<sup>6</sup> no sentido de desmistificar a processualidade sobre a questão de guarda e/ou das interpretações em relação ao Estatuto da Criança e do Adolescente- ECA, contribuindo assim para a efetivação de um trabalho interdisciplinar de técnicos e discentes junto aos processos sociojurídicos.

Sendo neste espaço, que a família, o Estado, a sociedade civil, inclusive os assistentes sociais, são chamados para:

Colaborar na reconstrução das raízes sociais da infância e da juventude, na luta pela afirmação dos direitos sociais e humanos no cotidiano da vida social de um segmento que vem sendo efetivamente destituído de direitos e privado de condições para o exercício de cidadania (IAMAMOTO, 2004, p. 265).

<sup>5</sup> A Síndrome da Alienação Parental é tema complexo e polêmico e foi delineado em 1985, pelo médico e Professor de psiquiatria infantil da Universidade de Colúmbia, Richard Gardner, para descrever a situação em que, separados, ou em processo de separação ou em casos menores, por desavenças temporárias, e disputando a guarda da criança, a mãe a manipula e a condiciona para vir a romper os laços afetivos com o outro genitor, criando sentimentos de ansiedade e temor em relação ao ex-companheiro. (PINHO, 2009).

<sup>6</sup> A matricialidade familiar nas políticas públicas deve ser entendida como a revalorização da família não podendo significar um recuo da proteção social destinada pelo Estado (MIOTO, 2004).



Ademais, o ECA normatiza a política de atendimento à infância e à juventude numa articulação de ações governamentais e não governamentais sob o prisma da absoluta prioridade. Contudo, “os direitos sociais proclamados nos estatutos legais nem sempre são passíveis de serem efetivados, visto que dependem de vontade política e de decisões governamentais” (IDEM, p. 263).

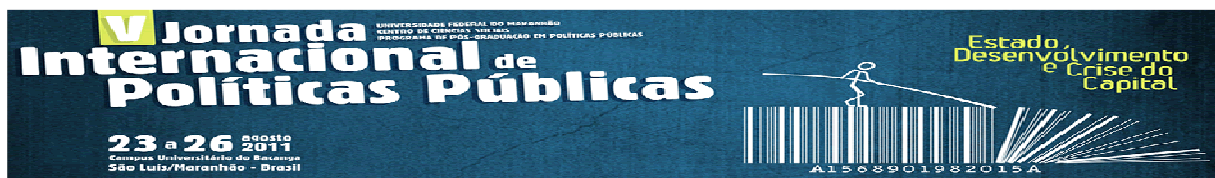
Revela-se que as ações desenvolvidas no PANUCVF concretizam-se num conflituoso terreno sócio-político, onde profissionais e estagiários atuam, por meio de propostas interventivas que proporcionem um avanço no enfrentamento das múltiplas expressões da questão social que aflige o público infante-juvenil brasileiro. Constatase que vários desafios emergem no campo sociojurídico, assim por meio de aproximações sucessivas com a realidade, pode-se efetivar ações que produzam impactos na vida das famílias que buscam os serviços no PANUCVF.

O projeto revelou a necessidade de desmistificar algumas noções que perpassam pelo imaginário de tais famílias, visto que as famílias possuem resistências em entender suas responsabilidades, já que no decorrer do desenvolvimento do projeto percebeu-se que as famílias tinham o entendimento que quem detinha o direito da guarda da criança e do adolescente estaria obrigado apenas a cuidar dos mesmos, e aquele que paga pensão alimentícia de filhos possui somente a obrigação de prover, sendo dispensado de outras responsabilidades com os filhos. Ora, este pensamento contraria o artigo 21 do ECA, quando afirma que “o poder familiar será exercido, em igualdade de condições, pelo pai e pela mãe, na forma do que dispuser a legislação civil [...]”.

E ainda, há famílias que olham para o ECA como um mecanismo que defende a “delinqüência”, e chegam a refutar tal documento, reproduzindo a visão conservadora que perpassava o “Código de Menores”, de 1979. No entanto as atividades desenvolvidas revelaram aos participantes que o ECA trouxe mudanças significativas em relação à legislação anterior, pois edifica um Sistema de Garantia de Direitos que é de fundamental importância à promoção, proteção e defesa dos direitos das crianças e adolescentes, deixando criança e adolescentes a salvo de todos os tipos de violações.

Frente ao contexto acima delineado e à realidade vivenciada no cotidiano é que se pensou e executou o projeto, atendendo as necessidades apresentadas numa perspectiva socioeducativa, informativa e reflexiva junto às famílias que procuram o PANUCVF.

A proposta extensionista realizada, que se articulou com o ensino e a pesquisa, foi feito no sentido de ratificar o artigo 3º. do ECA/90 que afirma que:



A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social em condições de liberdade e dignidade.

Assim, visando sob o prisma da proteção integral, é que se trabalhou com as famílias no sentido de orientá-las sobre os motivos que as fragiliza e impede a realização dos direitos da criança e do adolescente em nosso país, com vista a colaborar para o fortalecimento do ECA na vida dessas famílias, bem como contribuir para a garantia da cidadania – um dos objetivos centrais do PANUCVF - a fim de desenvolver ações especializadas de informações para a prática de direitos e deveres, primando legalmente pela busca da defesa dos direitos humanos fundamentais e de cidadania de crianças e adolescentes.

Outro ponto a ser destacado, reside na inovação da proposta extensionista desenvolvida, pois se constitui num desafio à área sociojurídica no sentido de desenvolver atividades que levem a uma prática reflexiva no espaço sócio-ocupacional, pois, conforme afirma Iamamoto (2003 p. 20), se faz necessário desenvolver a capacidade de decifrar a realidade e construir propostas de trabalho criativas e capazes de preservar e efetivar direitos a partir das demandas que emergem do cotidiano. É frente a esse universo que se pode perceber a relevância deste tipo de ação, a fim de agir no cotidiano dos usuários e profissionais por meio de uma prática compromissada, ético-política e crítico-reflexiva.

### 3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados advindos das ações implementadas demonstram inúmeros impactos junto às famílias atendidas no PANUCVF. Neste sentido, é possível afirmar que a realização das *Minioficinas Socieducativas: ECAMinhando com a Família*, contribuiu para a conciliação entre as famílias, por meio de acordos e esclarecimentos sobre a importância da não violação dos direitos da criança e do adolescente. É importante ressaltar que, o alcance dos objetivos propostos foi possível com o desenvolvimento do trabalho interdisciplinar efetivado. As fotografias a seguir apresentam o desenvolvimento das atividades, momentos de reflexão e vivências entre usuários, acadêmicos e profissionais, quais sejam:

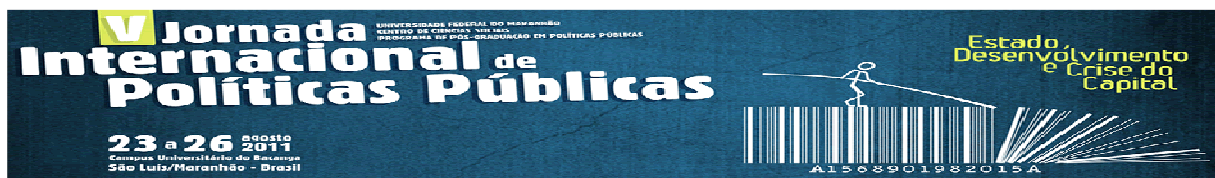


Figura 1- Participantes minioficinas



Figura 2 – Fantoches



Figura 3 – equipe interdisciplinar

Os resultados demonstram que muitas famílias participaram de forma quantitativa e qualitativa, pois os relatos e manifestações no decorrer das atividades revelaram que cada participante deu nova forma aos temas trabalhados com a sua realidade, e de seu contexto social. Para isto, foi produzido material didático – cartilhas, folders - para que pudesse, posteriormente, permanecer na comunidade, servindo-lhes, como instrumento de informação, de uma forma didática, com gravuras, linguagem fácil e embasado teoricamente no ECA.

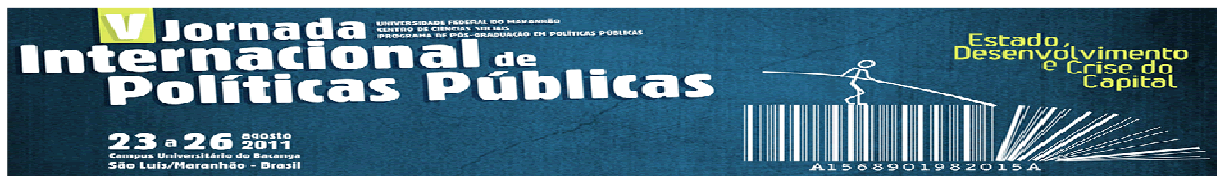
Além disso, os resultados condizem com as propostas do Projeto no que tange aos resultados dos acordos de conciliação realizados no PANUCVF na época de implementação das atividades. Desse modo, pode-se afirmar que os resultados alcançados nos acordos entre as famílias envolvidas nos processos por meios da conciliação e esclarecimentos sobre os direitos das crianças e adolescentes, foram satisfatórios.

Através do material produzido como vídeo e cartilhas, o projeto proporcionou sua continuidade por meio das ações de outros estagiários e profissionais que vierem a atuar no PANUCVF, além de terem acesso ao projeto escrito, às avaliações e dificuldades, afim de que possam avançar para futuras implementações do mesmo.

Por meio da avaliação do projeto, foi possível, ainda, constatar o nível de satisfação e conhecimento do público participante, por meio das respostas das avaliações notou-se uma boa aceitação dos temas abordados e das informações repassadas. Além disso, as ações do projeto aproximaram Universidade e sociedade, pois o conhecimento deve ser democratizado e atingir toda a sociedade.

A Atividade Curricular de Extensão – ACE teve aceitação por parte da Instituição e por toda a equipe técnica do PANUCVF, e o mais importante, a metodologia utilizada propiciou as famílias um aprendizado participativo dos conteúdos apresentados nas diversas atividades desenvolvidas no decorrer do projeto.

Enfim, espera-se que a *semente* colocada por esta ação extensionista se renove e proporcione impactos junto aos sujeitos que são atendidos pelo PANUCVF, bem como continue



provocando um melhor desdobramento dos atendimentos, pois o projeto visou contribuir no sentido de maior eficácia, sempre na busca pela efetividade dos direitos das crianças e adolescentes. Isto condiz com o que preconiza o Código de Ética (1993) e a Lei de Regulamentação da Profissão do Serviço Social (1993), que prevê a emancipação dos sujeitos e conseqüentes transformações de suas vidas. Para tanto, só se pode construir uma sociedade com equidade, justiça social e respeito aos direitos sociais quando ações são realizadas no sentido de empoderar os sujeitos, com intuito de construir e socializar informações que os levem a refletir e a transformar pensamentos e romper com mitos que conduzem prejuízos irreparáveis às crianças e aos adolescentes.

#### 4 – REFERÊNCIAS

Brasil. Lei Federal nº 12.318/2010 – Alienação Parental. Lei que altera o artigo 236 da lei nº 8069/90.

\_\_\_\_\_. Lei Federal n. 8069, de 13 de julho de 1990. ECA \_Estatuto da Criança e o Adolescente.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil. Diário Oficial da União nº 191-A. Brasília, 05 de Outubro de 1988.

CAMPOS, Maria Angela da Rosa. Violência Sexual como questão de saúde pública: atenção específica em serviço de saúde. Dissertação de Mestrado, Faculdade de Saúde Pública, USP, São Paulo, 2006.

IAMAMOTO, Marilda V. *O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional*. 6.ed. São Paulo: 2003.

IAMAMOTO, Marilda V. Questão Social, família e juventude: desafios do trabalho do assistente social na área sociojurídica. In: *Política Social, Família e Juventude: uma questão de direitos* São Paulo: Cortez, 2004.

MIOTO, R. C. R. Novas propostas e velhos princípios: a assistência às famílias no contexto de programas de orientação e apoio sociofamiliar. In: LEAL, M. C; MATOS, M. C. de; SALES, M.A. *Política Social, Família e Juventude: uma questão de direitos*. São Paulo, Cortez, 2004.

PINHO, Marco Antônio Garcia de. Alienação parental. *Jus Navigandi*, Teresina, ano 14, n. 2221, 31 jul. 2009. Disponível em: <<http://jus.uol.com.br/revista/texto/13252>>. Acesso em: 28 mar. 2011.